

Nº 003, de 13 de maio de 2022

Boletim *de* SERVIÇO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

Diretor-Presidente

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretora de Pesquisa, Negócios e Inovação Tecnológica

Melissa Soares Medeiros

Diretora Administrativo Financeiro

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

Diretor de Atenção à Saúde

André Luiz Coutinho Araújo Macedo

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Yara Ribeiro de Senna Souza



Portaria nº 35/2022 de 13 de maio de 2022

ASSUNTO: Instituir o Grupo Técnico para Estabelecimento de Procedimentos e Fluxos Internos e Externos para Apuração de Denúncias na Funsauúde.

O Diretor-Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15 da Lei nº 17.186 de 24 de março de 2020, que autorizou a criação da FUNSAÚDE, e do Art. 47, incisos IV e V, do Decreto nº 33.691/2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da FUNSAÚDE, bem como no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

1) **INSTITUIR** o Grupo Técnico para Estabelecimento de Procedimentos e Fluxos Internos e Externos para Apuração de Denúncias na Funsauúde, em conformidade com a Portaria nº 52/2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que estabelece procedimentos e critérios para o tratamento e encaminhamento das denúncias de ouvidoria para as unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

2) **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico:

Membro da Ouvidoria – Cristina Palhano da Costa

Membro da Comissão de Ética: Manoela Fleck de Paula Pessoa

Membro da Diretoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas: Amanda Arruda Ursulino.

A descrição detalhada do objetivo, competências, organização, funcionamento e outras informações consideradas importantes está disposta na Portaria nº 52/2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
Diretor-Presidente da FUNSAÚDE